

Departamento de Engenharia e Arquitetura

PROTOCOLO Nº 0050184-59.2015.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 79/2017

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2015, assinado em 27/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, II e art. 112, § 1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo período de 01/11/2017 a 01/11/2018, pela quantia de R\$ 293.855,28 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), e acréscimo de serviços de manutenção dos equipamentos instalados no imóvel que abriga o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon, pelo valor total anual de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), equivalente a 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento) do valor do contrato inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária do exercício de 2017, devidamente empenhada através do subelemento 3390.3916, conforme Nota de Empenho nº 05600000701570-1 emitida pelo DEF em 26/10/2017.

FORO: Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.

MARCOS TORRENS
Supervisor da Assessoria Jurídica do
Departamento de Engenharia e Arquitetura